



SISETI - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Timbó e Região

Rua Belém, 115 - Capitais - 89120-000 - TIMBÓ - SC

Fone/Fax: 0xx47 3382-6137 - E-mail: siseti@terra.com.br

Timbó, 27 de Novembro de 2014.


Ao
Sr. Prefeito do Município de Timbó – SC
Nesta

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Timbó e Região, vêm através de seu presidente, abaixo subscrito, apresentar o rol de reivindicações para que V. Exa., possa avaliar e constituir comissão de negociação, visando entabular acordo coletivo de trabalho para o período 2014/2015:

Portanto, para darmos inicio ao processo negocial do corrente ano, apresentamos a seguir os itens que foram aprovados pela categoria profissional:

1. Reajuste salarial pelo INPC ACUMULADO DE 2014 e mais 5% a título de recomposição salarial;
2. Elaboração de novo plano de cargos e salários e estatuto dos servidores e do magistério observando o Piso Nacional do Magistério na carreira;
3. Ampliação da licença prêmio;
4. Participação do servidor na avaliação do estágio probatório;
5. Redução da jornada de trabalho sem redução salarial;
6. Manutenção dos serviços públicos sem terceirização;
7. Combate ao assédio moral;
8. Realizar e fornecer cursos gratuitos para assegurar formação profissional aos servidores;
9. Hora atividade aos educadores da Educação Infantil - planejamento na escola;
10. Abono salarial no valor de R\$ 500,00, inclusive aos aposentados;
11. Vale alimentação no valor de R\$ 300,00 mensais;
12. Reavaliação e reformulação do plano de saúde;
13. Ponto Facultativo no dia do Servidor Público;
14. Alteração da lei para reduzir prazo de resposta aos requerimentos para 15 dias;
15. Liberação dos servidores pelo tempo necessário para participar de assembléia da categoria profissional;

Anna Paula
Walterini
27/11/2014

- 
16. Liberação remunerada de dois servidores para o exercício de mandato classista;
 17. Adequação da Lei municipal quanto aos assistentes sociais, inclusive quanto à carga horária;
 18. Enquadramento dos educadores infantis como atividade de magistério;
 19. Readequação dos limites na lei quanto a progressão por formação;
 20. Alteração da data base para o mês de maio.

Ficamos no aguardo de contato para agendarmos a primeira rodada de negociação, com a brevidade que o assunto merece.

Atenciosamente



Renato Carlos Brandes
Presidente